

PRIMEIRO TERMO DE RETIFICAÇÃO AO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DESTINADO AO PREENCHIMENTO DE VAGAS EM CARÁTER TEMPORÁRIO E EMERGENCIAL n. 001/2014

Nelson Gasperin Junior, Prefeito do Município de Vargem-SC, no uso das atribuições de seu cargo, faz saber a todos os interessados que o Edital n.001/2014, sofreu as seguintes retificações:

Quanto ao item 1.3. do edital, onde se lê: A seleção para os cargos deste Processo Seletivo, conforme se estabelece neste edital, compreenderá a aferição de conhecimentos e habilidades através de prova escrita para todos os cargos e prova prática para os cargos de motorista e operador de máquinas. Sendo que a prova escrita consistirá de questões objetivas de caráter eliminatório e classificatório, enquanto que os cargos que exigirem prova prática terão as duas notas somadas e divididas por dois constituindo a nota e classificação final.

Agora Leia-se:

1.3. A seleção para os cargos deste Processo Seletivo, conforme se estabelece neste edital, compreenderá a aferição de conhecimentos e habilidades através de prova escrita para todos os cargos e **prova de títulos** para os cargos de **Educador Físico, Professor II, Odontólogo, Enfermeiro, Assistente Social, Técnico em Enfermagem e Instrutor de Esporte**; e prova prática para os cargos de motorista e operador de máquinas. Sendo que a prova escrita consistirá de questões objetivas de caráter eliminatório e classificatório, enquanto que os cargos que exigirem prova prática terão as duas notas somadas e divididas por dois constituindo a nota e classificação final.

Quanto ao item 11.1. do Edital , onde se lê: Esta seleção, escolherá e classificará os concorrentes às vagas do cargo em seleção, através de prova escrita e prática.

Agora Leia-se:

11.1. Esta seleção, escolherá e classificará os concorrentes às vagas do cargo em seleção, através de prova escrita, **de títulos** e prova prática.

Quanto ao item 12.5. do Edital onde se lê: A prova escrita será atribuída nota de 0(zero) a 10(dez), sendo que cada questão corresponderá a 0,40 (zero vírgula quarenta) pontos por questão.

Agora Leia-se: 12.5. A prova escrita será atribuída nota de 0(zero) a 10(dez), para os cargos que não tenham prova de títulos, sendo que cada questão corresponderá a 0,40 (zero vírgula quarenta) pontos por questão. Enquanto que para os cargos em que será exigida também prova de títulos a prova escrita será atribuída nota de 0(zero) a 7(sete), e a prova de títulos terá peso máximo de 3(três) pontos. Para a prova pratica continuam as orientações do edital. Para os cargos que exijam prova escrita e de títulos ressalta-se que a prova escrita será composta de 25(vinte e cinco) questões, senda que cada questão valerá 0,28 (zero vírgula

vinte e oito pontos), e o resultado final para esses cargos será o somatório da nota da prova escrita mais a nota da prova de títulos.

#### **DA PROVA DE TÍTULOS**

A prova de títulos terá peso de três pontos avaliados da seguinte forma:

Cursos de aperfeiçoamento na área de atuação = 0,5, independente do número de títulos, e desde que pelo menos o candidato tenha no mínimo 60 horas de curso.

Pós Graduação na área de atuação = 1,0 ponto, independentemente do número de títulos apresentados será considerado apenas um título.

Mestrado na área de atuação = 1,5 pontos independentemente do número de títulos apresentados será considerado apenas um título.

Observação: Os títulos de aperfeiçoamento, pós graduação e mestrado serão somados e desta soma será atribuída a nota do candidato que por sua vez será somada com a nota da prova escrita, obtendo-se assim a Nota Final de Classificação.

#### **DO PRAZO E DA APRESENTAÇÃO DOS TÍTULOS E DE SUA VALIDADE**

Tendo em vista que o edital já havia sido publicado a data final para apresentação dos títulos será até o dia da realização da prova escrita ou seja, até o dia 25 de junho de 2014, inclusive os candidatos que já fizeram sua inscrição poderão apresentar os títulos perante o órgão de inscrição até a data aqui referida.

Os candidatos deverão apresentar os títulos (cópia autêntica em cartório ou pelo servidor público responsável pela inscrição), dentro de envelope com a seguinte anotação no lado externo do envelope: nome do candidato cargo a que concorre e número do Processo Seletivo sendo n.001/2014. Após conferência no ato da apresentação o envelope será devidamente lacrado pelo servidor responsável pelo recebimento dos títulos.

Os títulos deverão ser entregues no mesmo endereço para realização da inscrição já informado no edital.

Para validade dos títulos os mesmos deverão ser reconhecido pelo MEC ou por Estabelecimento credenciado ao MEC (no caso de pós graduação e Mestrado), para os títulos de aperfeiçoamento não há esta exigência.

Quanto ao item 14.1. do Edital onde se lê: A nota final terá peso 10 (dez), e será apurado considerando a nota da prova escrita. E para os cargos com prova pratica será o somatório da prova escrita mais a prova pratica dividido por dois.

Agora leia-se:



14.1. A nota final terá peso 10 (dez), e será apurado considerando a nota da prova escrita para os cargos que não sejam exigido prova de títulos e prova pratica. Para os cargos com prova pratica será o somatório da prova escrita mais a prova pratica dividido por dois. Enquanto que para os cargos com prova escrita mais a prova de títulos será o somatório do resultado da prova escrita mais o resultado do somatório da prova de títulos.

Nada mais havendo a retificar, publique-se na mesma forma do Edital.

Vargem - SC, em 09 de junho de 2014.



NELSO GASPERIN JUNIOR

PREFEITO MUNICIPAL